



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Educação

Rua Francisco José Martins - Nº 4-10 - Bairro: Centro fone (014)3375-9506 CEP 18.935-000

E-mail:educação@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Espírito Santo do Turvo – SP

RESOLUÇÃO SME/CME nº 03 de 12 de março de 2021.

Altera a Resolução SME/ CME nº 01/2021, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar nas unidades escolares municipais de ensino e dá outras providências correlatas.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando:

- Decreto Municipal nº 2.168 de 06 de março de 2021 que dispõe sobre a adoção de medidas ao enfrentamento em saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 (novo corona vírus), no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo;

Resolve:

Artigo 1º- Alterar o artigo 8º da Resolução SME/ CME nº 01/2021 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º- As jornadas de trabalho das profissionais de educação da rede municipal de ensino passarão a ser cumpridas em sistema “home office” a partir de 15/03/2021.”

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 Valneci Bertolino
 Secretaria Municipal de Educação


 Gisele Tereza Albieri Garcia
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

*Registro no livro Ata nº I
 Pagina. 02 sob protocolo nº - 03/2021
 Data. 12/03/2021
 Ass: Andressa Almeida S. Ferraz
 Roseley B. G. Sardinha*